



PORTARIA 21/2025

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vargem Bonita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber:

Considerando o disposto nos artigos 86, 88 e 89 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando o disposto na Portaria nº 14, de 29 de abril de 2025, que designou os membros para compor as Comissões Permanentes, no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

Considerando o disposto na Portaria nº 19, de 10 de novembro de 2025, que convocou o Sr. Abel José da Silva Filho, segundo suplente do Partido Social Democrático – PSD, em razão do falecimento do Vereador Leonardo Cunha Faria;

Considerando os termos da ata da Reunião Solene de Posse, realizada aos 13 de novembro de 2025, que concedeu posse no cargo de Vereador ao Sr. Abel José da Silva Filho;

Considerando o disposto no artigo 100, § 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes Vereadores e suas respectivas funções para integrarem as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vargem Bonita, conforme abaixo relacionados:

COMISSÕES	PARTIDOS	CARGOS
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA		
Hélio César Costa	REPUBLICANOS	Presidente
Rafael Silva Correia	PSD	Relator
Rone Kleber Sebastião Oliveira	PL	Revisor
Janderson Elord Camargos	PSDB	Suplente
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO		
Rafael Silva Correia	PSD	Presidente
Janderson Elord Camargos	PSDB	Relator
Adilson Lucas Ferreira	REPUBLICANOS	Revisor
Alisson Rezende Castro	PSD	Suplente
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ESPORTE, CIÊNCIA, CULTURA E LAZER		



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA-MG
Praça dos Capangueiros, 21 – Centro – Vargem Bonita – MG
TELEFAX (37) 3435-1122
CEP: 37922-000 CNPJ: 04.465.727/0001-03
Email: camarasecretariavb@gmail.com

Rafael Silva Correia	PSD	Presidente
Alisson Rezende Castro	PSD	Relator
Altair Elias	PSDB	Revisor
Abel José da Silva Filho	PSD	Suplente
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, HABITAÇÃO, TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO		
Altair Elias	PSDB	Presidente
Rafael Silva Correia	PSD	Relator
Adilson Lucas Ferreira	REPUBLICANOS	Revisor
Rone Kleber Sebastião Oliveira	PL	Suplente
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
Altair Elias	PSDB	Presidente
Janderson Elord Camargos	PSDB	Relator
Rone Kleber Sebastião Oliveira	PL	Revisor
Abel José da Silva Filho	PSD	Suplente

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		
Adilson Lucas Ferreira	REPUBLICANOS	Presidente
Rone Kleber Sebastião Oliveira	PL	Relator
Hélio Cesar Costa	REPUBLICANOS	Revisor
Abel José da Silva Filho	PSD	Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 14, de 29 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vargem Bonita/MG, 24 de novembro de 2025.


Antônio Ronan da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Vargem Bonita/MG

Certificamos que a presente norma foi, nessa data, publicada no Órgão de Divulgação Oficial do Município-Quadro de Avisos – Conforme o disposto na Lei Municipal Nº 726/1997.

24/11/2025

Cidnei Almeida Neto
OAB/MG 146.060
Assessor Jurídico
Câmara Municipal de Vargem Bonita